



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular quarta-feira, 11 de maio de 2016- 9



**Município de
Hortolândia**

LEI Nº 3.238, DE 10 DE MAIO DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Rua 21 do Parque Terras de Santa Maria, para denominar-se “Rua Professora Miriam Ferreira Tognolo”
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 21 do Parque Terras de Santa Maria passa a ser denominada “Rua Professora Miriam Ferreira Tognolo”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 10 de maio de 2016.

ANTONIO MEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES
Secretaria Municipal de Administração
Secretária